
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA N° 003/2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N° 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc n° 1280/2022, **R E S O L V E**, com base no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/03, e art. 10, inciso I, da Lei Municipal n°. 919/2006, a partir da data do óbito, **CONCEDER Pensão Vitalícia** à Sra. **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS**, portadora do CPF n° 951.738.974-49, na qualidade de beneficiária do ex-servidor falecido, o Sr. **Antonio Félix dos Santos**, matrícula n° 1617, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, então lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 13 de março de 2023.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0D788994

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 15/03/2023. Edição 3322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>